



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA DE OBRAS DO LOTEAMENTO JARDIM ATENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VIII, IX e XVII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766, datada de 19/12/1979 que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano e dá outras providências;

Considerando o art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.734, datada de 18 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a criação do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG;

Considerando por fim o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 003 de 09/01/2009 que regulamenta a prestação dos serviços de água e esgoto pelo SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto básico e cronograma de obras de sistema de abastecimento de água, sistema de captação, condução e destino final de esgotamento sanitário do empreendimento **Loteamento Jardim Atenas**, localizado em área urbana do Município de Carmo de Minas, com acesso principal pela Rua Euclides de Oliveira Castro, bairro Centro, nesta cidade, de propriedade da empresa **HMD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.097/0001-03;

Art. 2º Fica vinculada a presente aprovação aos projetos e memoriais protocolados nessa autarquia sob o protocolo nº 812, datado de 18 de junho de 2020, onde consta como responsável técnico pelo projeto o engenheiro **Moisés Ribeiro Neto**, inscrito no CREA/MG sob o nº 92.113/D, com ART- Água nº 14201900000005685291 e ART- Esgoto nº 14201900000005685291 e como responsável técnico pela execução e acompanhamento das obras de infraestrutura o engenheiro **Paulo Henrique de Castro Junqueira**, inscrito no CREA/MG sob o nº 05.0.0000049585 - RNP nº 2004978848, com ART- *Execução de obra e serviços*: nº 1420200000006232977;



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

Art. 3º “DA (Estação de Tratamento de Esgoto)”. Deverá ser apresentado, no prazo de 06 meses, a contar da data da publicação desta portaria, **PROJETO BÁSICO**, cronograma de execução de Obras referente a implantação da estação de tratamento de esgoto, condicionando as ligações de água tratada e esgoto sanitário, a existência e ou alternativa provisória, para o tratamento dos efluentes gerados pelo empreendimento, sob pena de embargos e sanções previstas em lei.

Art. 4º Fazem parte integrante da presente Portaria o Projeto Básico, as Anotações de Responsabilidade Técnica dos respectivos profissionais acima citados e o Cronograma de Execução de Obras;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo seus efeitos até 21 de agosto de 2021.

Publique-se, a presente Portaria no site www.saaecarmodeminas.mg.gov.br e no quadro de avisos do SAAE. Cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 21 de agosto de 2020; 118º de Emancipação Político Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo